

Diário Oficial – Rio de Janeiro
15 de setembro de 2010
Parte I - A

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Núcleo de Estágio Forense
Ato da Corregedora-Geral

PORTARIA NEF nº 119/10

DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

Desliga, *ex officio*, estagiários do Ministério Público.

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso II, alínea “f”, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

ESTAGIÁRIOS	DATA DE DESLIGAMENTO
CARLOS VITOR DAS NEVES	17/06/10
FERNANDA BRAGANÇA	17/06/10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2010.

MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO
Corregedora-Geral do Ministério Público/RJ